



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 103 /CR, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002990-70.2019.4.05.7000, resolve:

**AUTORIZAR** alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 08 a 17/07/2019, do usufruto dos dias 18 a 27/03/2019 do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 18/03 a 16/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL